

Diário Oficial Eletrônico

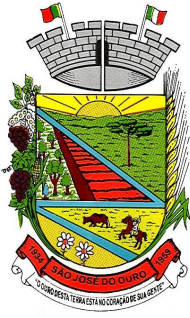
Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 057/2021
DE 18 DE MARÇO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL SUPERVISOR DE
SERVIÇOS GERAIS, CONCEDENDO FUNÇÃO GRATIFICADA.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Municipal MATEUS RIBEIRO, detentor do Cargo de Técnico Agrícola, para exercer a função SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS, junto da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 01, de acordo com as disposições da Lei Municipal n.º 1123/95, de 04.04.1995, e 1224/97, de 07.01.1997.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01.03.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 18 DE MARÇO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE MARÇO DE 2021

Antonio Carlos Mazutti
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 058/2021
DE 18 DE MARÇO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL SUPERVISOR DE
SERVIÇOS GERAIS, CONCEDENDO FUNÇÃO GRATIFICADA.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Municipal JOÃO LENO RAMOS DA SILVA, detentor do Cargo de Pedreiro, para exercer a função SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS, junto da Secretaria Municipal de Urbanismo, concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 01, de acordo com as disposições da Lei Municipal n.º 1123/95, de 04.04.1995, e 1224/97, de 07.01.1997.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01.03.2021.

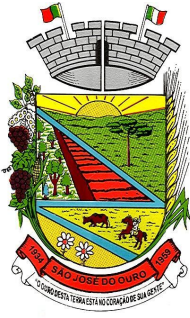
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 18 DE MARÇO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE MARÇO DE 2021

Antonio Carlos Mazutti
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 059/2021
DE 18 DE MARÇO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL SUPERVISOR DE
SERVIÇOS GERAIS, CONCEDENDO FUNÇÃO GRATIFICADA.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Municipal ALDÉRICO JOSÉ FOCHEZATTO, detentor do Cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, para exercer a função SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS, junto da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 01, de acordo com as disposições da Lei Municipal n.º 1123/95, de 04.04.1995, e 1224/97, de 07.01.1997.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01.03.2021.

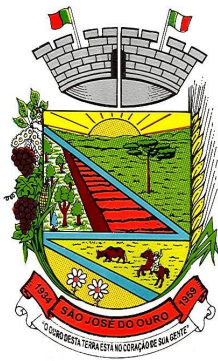
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 18 DE MARÇO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE MARÇO DE 2021

Antonio Carlos Mazutti
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 060/2021
DE 18 DE MARÇO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL CHEFE DE SETOR,
CONCEDENDO FUNÇÃO GRATIFICADA.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Municipal LUIZ PASINATO, detentor do Cargo de Pedreiro, para exercer a função CHEFE DE SETOR, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo, concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 02, de acordo com as disposições da Lei Municipal n.º 1123/95, de 04.04.1995, e alterações posteriores.

Art. 2º Revogar em todos os termos da Portaria n.º 096/2018, de 02.04.2018.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01.03.2021.

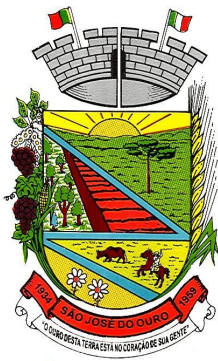
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 18 DE MARÇO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE MARÇO DE 2021

Antonio Carlos Mazutti
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 061/2021
DE 18 DE MARÇO DE 2021

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL CHEFE DE SETOR,
CONCEDENDO FUNÇÃO GRATIFICADA.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Municipal GILMAR VACCHIN, detentor do Cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, para exercer a função CHEFE DE SETOR, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 02, de acordo com as disposições da Lei Municipal n.º 1123/95, de 04.04.1995, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar dia 01.03.2021.

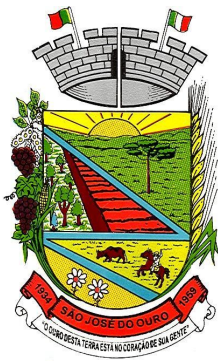
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 18 DE MARÇO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE MARÇO DE 2021

Antonio Carlos Mazutti
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 062/2021
DE 18 DE MARÇO DE 2021

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL CHEFE DE SETOR,
CONCEDENDO FUNÇÃO GRATIFICADA.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Municipal JOSÉ ADEMIR ANTUNES DE SOUZA, detentor do Cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, para exercer a função CHEFE DE SETOR, junto à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 02, de acordo com as disposições da Lei Municipal n.º 1123/95, de 04.04.1995, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01.03.2021.

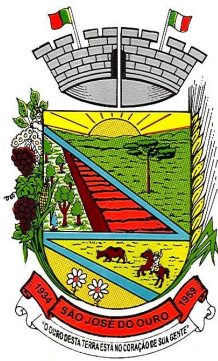
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 18 DE MARÇO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE MARÇO DE 2021

Antonio Carlos Mazutti
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 063/2021
DE 18 DE MARÇO DE 2021

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL CHEFE DE SETOR,
CONCEDENDO FUNÇÃO GRATIFICADA.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Municipal VALDIR DE CAMPOS, detentor do Cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, para exercer a função CHEFE DE SETOR, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 02, de acordo com as disposições da Lei Municipal n.º 1123/95, de 04.04.1995, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01.03.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 18 DE MARÇO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE MARÇO DE 2021

Antonio Carlos Mazutti
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 064/2021
DE 18 DE MARÇO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL DIRIGENTE DE EQUIPE,
CONCEDENDO FUNÇÃO GRATIFICADA.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Municipal MICAELI COLOMBELLI BITTENCOURT, detentor do Cargo de Auxiliar de Administração, para exercer a função DIRIGENTE DE EQUIPE, junto à Secretaria Municipal de Administração – responsável pelo Setor de Compras, concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 03, de acordo com as disposições da Lei Municipal n.º 1123/95, de 04.04.1995, e alterações posteriores.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 133/2020, de 28.05.2020.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01.03.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 18 DE MARÇO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE MARÇO DE 2021

Antonio Carlos Mazutti
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 065/2021
DE 18 DE MARÇO DE 2021

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL DIRIGENTE DE EQUIPE,
CONCEDENDO FUNÇÃO GRATIFICADA.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Municipal CARLA INÊS ACORSI ZAPAROLI, detentor do Cargo de Tesoureiro, para exercer a função DIRIGENTE DE EQUIPE, junto à Secretaria Municipal da Fazenda – concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 03, de acordo com as disposições da Lei Municipal n.º 1123/95, de 04.04.1995, e alterações posteriores.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 336/2019, de 27.12.2019.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01.03.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 18 DE MARÇO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE MARÇO DE 2021

Antonio Carlos Mazutti
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 066/2021
DE 18 DE MARÇO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSES PLURISSERIADAS PARA PROFESSORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder para a Professora Municipal abaixo nominada, GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSES PLURISSERIADAS em conformidade com as disposições do art. 48 da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017 e alterações da Lei nº 2460/2019, de 25.07.2019, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, INSTITUIU O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES, conforme segue:

PROFESSOR(A)	PERÍODO	Início a partir de:	UNIDADE ESCOLAR
Nadir de Assis Zanella	Proporcional	11.03.2021	EMEF Antônio Manfron

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 11.03.2021, com vigência para o ano letivo de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 18 DE MARÇO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE MARÇO DE 2021

Antonio Carlos Mazutti
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente

**ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES DO NORDESTE DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – ASTRANOR****CNPJ: 09.943.602/0001-57****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Associação dos Transportadores do Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul – ASTRANOR, em cumprimento às disposições estatutárias, nos termos do art. 34 do Estatuto Social, convoca para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará no dia 29 de Março de 2021, na sede da ASTRANOR localizada na Rua Darci Gelain Risson, nº 75, Bracco, São José do Ouro - RS, em primeira convocação às 17h com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 17h30min com a presença de metade mais um dos associados e, em terceira e última convocação às 18h com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, informando que é de 161 o número de associados, nesta data, para efeito de cálculo de “quórum” de instalação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I - Prestação de Contas dos órgãos de administração, acompanhado de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) Relatório de Gestão;
- b) Balanço Geral;
- c) Demonstração do superávit ou déficit apurado decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da associação.

II - Destinação do superávit ou déficit decorrente da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da associação;

III - Outros Assuntos de interesse da Associação.

São José do Ouro, 18 de março de 2021.



Velcide Arlindo de Biasi
Presidente

Prefeitura Municipal de São José do Ouro - RS
PROTOCOLO

Nº 116.2021

PROTOCOLADO EM 18/03/2021

Fabiane

DEPTO. DE PESSOAL